



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

1

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

2

PREFEITA

Ana Delcides Figueiredo

SECRETARIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Figueiredo

DIRETORA DA UBS

Artemir Rodrigues

COORDENADORA DA VIGILANCIA EM SAÚDE

Aritana Pinheiro De Araujo Sousa

COORDENADOR DA ATENÇÃO BASICA

Ana Luiza Valente

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Figueiredo

ASSESSORA TECNICA

Danusa de Araujo Felinto



PLANO DE CONTINGENCIAMENTO –23 DE MARÇO DE 2020

Orientações para o Serviço de Saúde de Tamboril do Piauí: medidas a serem adotadas durante o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados pelo Novo Coronavírus (covid-19).

Sumário

1- INTRODUÇÃO	4
2- OBJETIVO	4
3- CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	4
3.1 Período de Incubação	4
3.2 Período de Transmissibilidade	4
4- PREVENÇÃO E CONTROLE	5
5- ATENDIMENTO E TRATAMENTO	5
6- MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS	6
7- DIAGNÓSTICOS	7
7.1 Diagnóstico Clínico	7
7.2 Diagnóstico Laboratorial	7
8.3 Diagnóstico Diferencial	7
8- TRATAMENTO	8
9- COMPLICAÇÕES	8
10- CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	9
11-NOTIFICAÇÃO E REGISTRO.....	11
12-ORIENTAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO FRENTE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID- 19 PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.....	12
REFERÊNCIA.....	20
ANEXO I.....	21
ANEXO II.....	22
ANEXO III.....	24



1- INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 07 de Janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o covid-19.

Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Diante do cenário de expansão do Novo Coronavírus (covid-19), no dia 11 de março de 2020, a OMS declarou estado de Pandemia. No entanto, vale destaque que as medidas de prevenção continuam sendo a principal estratégia de enfrentamento da situação.

2- OBJETIVO

Apresentar as orientações para o Serviço de Saúde de Tamboril do Piauí quanto às medidas para identificação, notificação e as medidas para atendimento em tempo oportuno para casos suspeitos ou confirmados pelo Novo Coronavírus (covid-19).

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 Período de Incubação

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 12 dias.

3.2 Período de Transmissibilidade

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 7 dias após o início dos sintomas, dados preliminares do Novo Coronavírus



(covid-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

4-PREVENÇÃO E CONTROLE

4.1 Precauções

A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar ser exposto ao vírus. Um estudo publicado no periódico científico Journal of Hospital Infection descobriu que o Coronavírus é capaz de sobreviver **até 9 dias fora** do corpo da pessoa infectada. As análises mostraram que as cepas do vírus conseguem resistir estando em contato com superfícies de vidro, plástico ou metal, desde que mantidas em temperatura ambiente. Isso significa que se uma pessoa saudável entrar em contato com direto com essa superfície nesse período, ela corre o risco de ser infectada.

O Ministério da Saúde recomenda ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação de vírus respiratórios, incluindo:

- ✓ Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo **menos 20 segundos**. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- ✓ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- ✓ Ficar em casa quando estiver doente;
- ✓ Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- ✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

5 ATENDIMENTO E TRATAMENTO

Caso Suspeito



Situação 1: Febre **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

Situação 2: Febre **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de contato próximo de caso suspeito para o Coronavírus (covid-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

Situação 3: Febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** contato próximo de caso confirmado de Coronavírus (covid-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

CONTATO PRÓXIMO

Entende-se como contato próximo uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:

1. Estar a dois metros de um paciente com suspeita de caso por covid-19, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual.
2. Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado.

6 MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Os sinais e sintomas clínicos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. Em avaliação recente com 99 pacientes



internados no hospital de Wuhan (China), aponta-se maior taxa de hospitalização em maiores de 50 anos, sexo masculino.

Os principais sintomas foram febre (83%), tosse (82%), falta de ar (31%), dor muscular (11%), confusão (9%), dor de cabeça (8%), dor de garganta (5%), rinorréia (4%), dor no peito (2%), diarreia (2%) e náusea e vômito (1%). Segundo exames de imagem, 74 pacientes (75%) apresentaram pneumonia bilateral, 14 pacientes (14%) apresentaram manchas múltiplas e opacidade em vidro fosco e 1 paciente (1%) evoluiu com pneumotórax.

7 DIAGNÓSTICOS

7.1 Diagnóstico Clínico

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal, no entanto, casos iniciais leves, subfebris, podem evoluir para elevação progressiva da temperatura e a febre ser persistente além de 3-4 dias, ao contrário do descenso observado nos casos de Influenza. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico.

É recomendável que em todos os casos de síndrome gripal seja questionado o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

7.2 Diagnóstico Laboratorial

De uma forma geral, o espécime preferencial para o diagnóstico laboratorial é a secreção da nasofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, ele pode ser estendido até o 7º dia (mas preferencialmente, até o 3º dia). O diagnóstico laboratorial específico para Coronavírus inclui as seguintes técnicas: Detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e Sequenciamento parcial ou total do genoma viral nos laboratórios parceiros do Ministério da Saúde.



7.3 Diagnóstico Diferencial

As características clínicas não são específicas e podem ser similares às daquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros Coronavírus, entre outros.

8- TRATAMENTO

Até o momento não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19). No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas, para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo, uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos), uso de umidificadores de ambiente, repouso e maior ingestão hídrica. No atendimento, deve-se levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico. **Em caso de suspeita para Influenza, não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir, conforme protocolo de tratamento de Influenza.**

9- COMPLICAÇÕES

As complicações mais comuns são Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG (17-29%), lesão cardíaca aguda (12%) e infecção secundária (10%). Até o dia 12 de Março de 2020, foram confirmados 128.517 casos de infecção por covid-19 no mundo com 4.743 óbito

10 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

GRAVIDADE	QUADRO CLÍNICO	CONDUTA
VERDE	Indivíduo com suspeita ou confirmação, estável, sem sinais de piora do estado clínico*	Acompanhamento em domicílio (isolamento domiciliar), com orientações sobre precauções respiratórias e sinais de agravamento, e supervisão da equipe das Unidades Básicas de Saúde diariamente
AMARELO	Indivíduo com suspeita ou confirmação, com sinais de gravidade (dispneia; desconforto respiratório; saturação de O ₂ menor que 95%; ou exacerbação de doença preexistente) e fatores de risco**	Encaminhamento para o Hospital de referência via Ambulância
VERMELHO	Indivíduo com suspeita ou confirmação, com sinais de gravidade (choque; disfunção dos órgãos vitais; insuficiência respiratória; ou instabilidade hemodinâmica)	Encaminhamento para o Hospital de referência via ambulância

***Sinais de piora do estado clínico:** persistência ou agravamento da febre por mais de três dias; miosite comprovada por CPK (≥ 2 a 3 vezes); desidratação e, em crianças, exacerbação dos sintomas gastrointestinais.

****Fatores de risco:** gestantes; puérperas (até duas semanas após o parto); crianças <5 anos; adultos (≥ 60 anos); pneumopatias (incluindo asma); cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica); doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme); distúrbios metabólicos (incluindo *diabetes mellitus*); transtornos neurológicos e do desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção congênita, lesões medulares, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, AVC ou doenças neuromusculares); imunossupressão (medicamentos, neoplasias, HIV/aids); nefropatias e hepatopatias; obesidade (especialmente aqueles com índice de massa corporal –IMC ≥ 40 em adultos); pacientes com tuberculose de todas as formas

RECOMENDAÇÕES PARA PESSOAS QUE PREENCHAM A DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

1. Indivíduos que chegarem as Unidades Básicas de Saúde com suspeita de infecção por Coronavírus devem ser acolhidos e classificados por risco conforme Protocolo de Tratamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);
2. Nos casos sem gravidade clínica classificados como “**verde**”, o profissional deve notificar imediatamente à vigilância epidemiológica da Secretaria de Saúde por meio do número de telefone (89)99401-7407 .Identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa.



O paciente classificado como “verde” ficará em isolamento domiciliar, porém, é necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.

Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus (covid-19) devem ser acompanhados e monitorados quanto à apresentação de sinais e sintomas; e na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento. Será ofertada máscara cirúrgica para uso domiciliar para todos os contactantes que residem com o caso suspeito até o resultado do exame vírus covid-19 ser disponibilizado.

3. **Pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica** (casos de isolamento domiciliar);

4. Os profissionais que entrarem em contato com pacientes (suspeito ou confirmado para covid-19) em isolamento domiciliar devem utilizar EPI tais como máscara cirúrgica/ N95, avental descartável e luvas

5. Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização (antes de tocar o paciente —antes de realizar procedimento limpo/asséptico — após o risco de exposição a fluidos corporais ou excreções —após tocar o paciente —após tocar superfícies próximas ao paciente);

6. Provisão de todos os insumos, como sabão líquido, álcool gel, EPI e higienizantes para o ambiente;

7. Nos casos com gravidade clínica, classificados como “**amarelo**” ou “**vermelho**”, o profissional deve **notificar imediatamente à vigilância epidemiológica da Secretaria de Saúde por meio do número de telefone (86) 3216-3606 / (86) 99466-4030** e acionar o Ambulância para realizar o transporte do paciente com suspeita de infecção por Coronavírus para o Hospital de Referência.

Os contatos próximos deste paciente deverão ser acompanhados e monitorados pela equipe da UBS e da Vigilância Epidemiológica quanto à apresentação de sinais e sintomas; e na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento.



Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus (covid-19) devem ser acompanhados e monitorados quanto à apresentação de sinais e sintomas; e na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento.

8. Para o transporte via ambulância deve ser disponibilizado máscara cirúrgica para os pacientes; os profissionais da ambulância devem estar equipados com os EPI preconizados pela ANVISA, tais como óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável e luva de procedimento; máscara N95; **limpar e desinfetar todas as superfícies internas da ambulância após a realização do atendimento, utilizando álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim, conforme Procedimento Operacional Padrão-POP, utilizado na rotina do serviço.**

11- NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

A Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (covid-19) é uma potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso.

Todos os casos suspeitos devem ser informados a Secretaria Municipal de Saúde/vigilância epidemiológica, por meio telefone, **(89) 994017407** para avaliação conjunta do caso, triagem e definição da conduta.

Além disso, os profissionais podem entrar em contato com o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) para dúvidas através do telefone (86) 3216-3606 / (86) 99466-4030.

Código para registro de casos

CID 10 -Infecção humana pelo novo Coronavírus (covid-19): o código para registro de casos, conforme as definições, será o B34.9 –Infecção viral não especificada.



12- ORIENTAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO FRENTE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID- 19 PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

As medidas são válidas enquanto permanecer a emergência estabelecida pelo Decreto Municipal N° 032, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-2019) no município de Tamboril do Piauí – PI. As orientações dividem-se em itens relacionados tanto aos cuidados voltados a prevenção quanto aos cuidados envolvendo o fluxo e o atendimento de pacientes com que buscarem os serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária em Saúde do Município de Tamboril do Piauí – PI.

I. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19.

1. Toda Unidade Básica de Saúde (UBS) é porta de entrada para pacientes que apresentarem síndrome gripal ou que necessitem de atendimento não eletivo, devendo ser observado pelos integrantes da equipe de saúde e demais servidores as seguintes rotinas:

1.1 Todos devem orientar a população que apresente sintomas gripais leves (tosse, coriza, dor de garganta, mal estar e sem dificuldade respiratória) a permanecerem em isolamento domiciliar. Assim, **somente** nos casos de dúvidas e sintomas de síndrome gripais moderados ou graves como (febre > 37.8°, acompanhada de tosse seca ou com secreção) **o usuário deve ser orientado a procurar a Unidade Básica de Saúde - UBS** mais próxima de sua residência, evitando com isso, aglomerações desnecessárias em Hospitais e unidades de saúde;

1.2 Caso o paciente apresente sintomas de síndrome gripal considerados **graves (dispnéia, insuficiência respiratória)**, este deverá ser encaminhado ao Hospital de Referência Tibério Nunes (HRTN)/

1.3 Suspender atendimentos odontológicos agendados e de demanda espontânea, com exceção das situações comprovadamente urgentes, devendo



os profissionais permanecerem nas unidades conforme cronograma de trabalho; ficando de sobreaviso.

1.4 Suspende os atendimentos de fisioterapeuta e nutricionista ficando registro aos casos de urgência e emergência, ficando os profissionais de sobreaviso.

1.5 Não programar nenhum tipo de atividade coletiva que possa formar aglomerações;

1.6 As receitas para medicamentos com a expressão de “uso contínuo” terão seu prazo de validade ampliado para 90 (noventa) dias. Medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobianos permanecem seguindo a legislação específica;

1.7 Manter acessível e de fácil visualização o **fluxograma** para casos suspeitos de Covid19 na Atenção Primária;

1.8 O atendimento da ESF na Zona Rural ocorrerá na UBS da área conforme cronograma de cada equipe;

1.19 Os Agentes Comunitários de Saúde manterão suas atividades realizando as visitas.

1.20 As visitas dos Agentes Comunitários de Saúde serão realizadas conforme a necessidade, priorizando os grupos prioritários, podendo ser usados outros meios de comunicação para realização de cadastros,

1.21 Os agentes comunitários de saúde irão agendar as vacinas da campanha contra H1N1, conforme cronograma disponibilizados com objetivo de reduzir as aglomerações.

1.22 Todas as atividades da ESF relacionadas ao alcance de metas de cadastramento e de desempenho estão suspensas enquanto durar o Plano de Contingência de enfrentamento ao coronavírus;

1.23 Manter no formato de agendamento as consultas de pré-natal;



- 1.24 Manter em funcionamento sala de procedimentos e sala de vacina. A sala de nebulização deverá funcionar com a janela aberta, com ventiladores e/ou ar condicionados desligados e porta fechada;
- 1.25 Suspender agendamentos e realização de consultas médicas especializadas;
- 1.26 Suspender a regulação de exames, e consultas a especialidades seja em Teresina ou Floriano
- 1.27 Estão autorizadas reuniões técnicas de profissionais e trabalhadores de saúde com as equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde quando se tratar de ações voltadas ao enfrentamento do coronavírus;
- 1.28 Comunicar e orientar claramente a população os motivos do cancelamento das consultas eletivas;
- 1.29 **Recomendar** fortemente aos usuários habituais das UBS **que só procurem o serviço em casos de doenças agudas ou crônicas** descompensadas que necessitam de consulta imediata;
- 1.30 Os profissionais de saúde acima de 60 anos serão liberados, conforme classificação de risco para COVID-19, estabelecida pelo Ministério da Saúde
- 1.31 Afim de reduzir o fluxo de pessoas dentro da unidade de saúde, alguns profissional trabalharam em esquema de escala pré-definida(serviços gerais e os técnicos)

II. ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS - CONFORME CRITÉRIOS ATUALIZADOS DEFINIDOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITARIA:

- a) Orientar quanto ao uso de máscara cirúrgica somente para **paciente com sintoma respiratório mesmo sem histórico de viagem ou suspeita de COVID-19;**
- b) Priorizar o atendimento de pacientes com sintomas respiratórios. Dentre esses, priorizar o atendimento de idosos e crianças.



d) Ao suspeitar de caso – mediante critérios clínico-epidemiológico, fazer contato com CIEVS-PI para discussão, classificação da suspeita e notificação do caso e para orientações adicionais (site: <http://portal.saude.pi.gov.br>, e-mail: cievs@saude.pi.gov.br, telefone (86) 3216-3606 / (86) 99466-4030, bem como Secretaria Municipal de Saúde para discussão, classificação da suspeita e notificação do caso, bem como para orientações adicionais através do telefone **(89)99401-7407 email: smstamboril@outlook.com**

e) Ao ser confirmado caso suspeito – mediante critérios da Vigilância Epidemiológica:

✓ Avaliar nível de gravidade, conforme fluxograma, para definir se o paciente tem indicação de isolamento domiciliar ou de encaminhamento para outro nível de atenção (Hospital Regional Tibério Nunes);

✓ **O paciente deve utilizar máscara somente quando estiver em contato com outras pessoas que dividem o domicílio;**

✓ Fornecer atestado médico de 14 dias a contar do início dos sintomas, colocando o CID10 B34.9 (Infecção Viral não especificada)

✓ Registrar o atendimento no e-SUS AB com o CID B34.9;

III. DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E MEDIDAS DE HIGIENE QUE DEVERÁ SER ESTIMULADA NAS UNIDADES DE SAÚDE E REPLICADAS NO AMBIENTE DOMICILIAR, CONFORME O CASO:

a) Higienizar as mãos de preferência com água e sabão líquido ou utilizar álcool em gel (preparação alcoólica) nos cinco momentos preconizados pela OMS, conforme definido abaixo:

- ✓ Antes do contato com o paciente;
- ✓ Antes da realização de procedimento;
- ✓ Após risco de exposição a fluidos biológicos;
- ✓ Após contato com o paciente e;



✓ Após contato com áreas próximas ao paciente

- b) Orientar todos os profissionais a realizar limpeza e desinfecção de equipamentos utilizados para avaliação do paciente;
- c) Orientar aos responsáveis pela limpeza do ambiente a realizar desinfecção contínua de superfícies como balcões, maçanetas, corrimãos, pisos, com água sanitária, álcool ou desinfetante padronizado;
- d) Evitar o compartilhamento de utensílios de uso pessoal, como copos, canecas, dentre outros;
- e) Em todos os estabelecimentos de saúde deverá ser mantidas arejadas, portas e janelas abertas e com ventilador/ar-condicionado desligado;
- f) Assegurar a correta higienização de mãos com frequência, além de dispor de lixeira específica para descarte do lixo contaminado (saco branco);
- g) Fixar na UBS informativo com a indicação de uso de máscara por todo paciente sintomático respiratório (febre, tosse e falta de ar);

IV ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS NO ATENDIMENTO A PACIENTES COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS:

4.1 PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS E AUXILIARES/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, RECEPÇÃO COM CONTATO DIRETO A USUÁRIO E EM ATENDIMENTO, CONFORME O CASO:

- ✓ Utilizar máscara cirúrgica, caso o paciente seja caso suspeito ou possua sintomas respiratórios;
- ✓ Higienizar as mãos com água e sabão líquido ou utilizar álcool em gel (preparação alcoólica) nos cinco momentos preconizados pela OMS;
- ✓ Evitar tocar olhos, nariz e boca, bem como evitar contato com distância inferior a 1 metro;



4.2 PARA DENTISTAS/AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL:

- ✓ Não realizar procedimentos indutores de aerossóis;
- ✓ Higienizar as mãos com água e sabonete ou utilizar álcool em gel nos cinco momentos preconizados pela OMS;
- ✓ Evitar tocar os próprios olhos, nariz e boca;
- ✓ Não atender pacientes com síndrome gripal (com febre, acompanhada de tosse e/ou dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: mialgia, cefaléia, artralgia, dispnéia conjuntivite, mal estar geral e perda do apetite);
- ✓ Realizar os atendimentos dos **casos de urgência** utilizando todos os EPI's de uso odontológico;

4.3 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS:

- ✓ Em caso de contato com pacientes suspeitos ou com sintomas respiratórios, utilizar máscara cirúrgica;
- ✓ Evitar contato com distância inferior a 1 metro;
- ✓ Utilizar luvas de procedimento se tiver contato com itens de uso pessoal dos pacientes;
- ✓ Higienizar as mãos com água e sabão e na impossibilidade desta higienização

4.4 PARA ADMINISTRATIVOS

Em caso de contato com pacientes suspeitos ou com sintomas respiratórios, utilizar máscara cirúrgica;

- ✓ Evitar contato com distância inferior a 1 metro;
- ✓ Os serviços administrativos da secretaria serão executados conforme escala predefinida e/ou home office.



4.5 PARA PROFISSIONAIS DE LIMPEZA:

- ✓ Devem utilizar máscara cirúrgica e luvas de procedimento em caso de atendimento de caso suspeito na unidade;
- ✓ Devem proceder higienização das mãos frequentemente com água e sabão ou com álcool em gel.
- ✓ Fazer desinfecção do serviço conforme a preconização e orientação da vigilância sanitária.

V. ORIENTAÇÕES PARA O ISOLAMENTO DOMICILIAR DOS PACIENTES:

- ✓ Avaliar se paciente tem condições de seguir as orientações de isolamento domiciliar;
- ✓ Orientar que, no período estabelecido, o paciente deve permanecer em casa, de preferência restrito a um quarto e com o mínimo contato interpessoal possível, em especial com idosos ou pessoas consideradas como grupo de risco;
- ✓ Eleger contato próximo que monitore o paciente, principalmente no caso de idosos e pacientes imunodeprimidos;
- ✓ Escolher quarto bem ventilado e orientar que o paciente fique a maior parte do tempo nesse quarto, saindo apenas em casos excepcionais;
- ✓ Instalar no local uma lixeira com saco de lixo / sacola para descarte de lenços;
- ✓ Utilizar máscara em locais compartilhados com outras pessoas, como cozinha e sala e, quando sem máscara cobrir a boca com lenço ao tossir e espirrar. Também pode se utilizar parte interna do braço para cobrir a boca;
- ✓ Higienizar as mãos com frequência;
- ✓ Não dividir talheres, copos, alimentos, toalhas com outras pessoas;
- ✓ Utilizar um banheiro isolado, se possível; caso não seja possível, lavar frequentemente o banheiro da casa com água sanitária;



- ✓ Desinfetar as superfícies de alto toque (toque frequente) com álcool 70% ou água sanitária;
- ✓ Não receber visitas no período nem visitar especialmente idosos;
- ✓ Sair de casa somente em casos de extrema necessidade e SEMPRE de máscara, não frequentar em hipótese alguma locais com aglomerações como shoppings, igrejas, estádios, etc;
- ✓ Aguardar e estar atendo aos resultados de exames e prescrições médicas;
- ✓ Orientar sinais de alerta para reavaliação, devendo procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência.

Considerando a Portaria de GM nº 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos Estados, e Distrito Federal, e que destinou para o estado do Piauí o valor de R\$ 9.198.707,30, para as ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-COVID 19, deste recurso o valor destinado para o município de Tamboril do Piauí **será de R\$ 7.297,50.**

Fica estabelecido que dentre as despesas a serem executadas pelo Município de Tamboril do Piauí-Pi **com os recursos oriundos desta portaria, seja contemplada a aquisição de equipamento de proteção individual para os profissionais de saúde.**

Tamboril do Piauí, 23 de Março de 2020

Danusa de Araujo Felinto
Assessora Técnica

Aline Figueiredo Soares
Secretário municipal de Saúde

Aritana Pinheiro de Araujo Sousa
Coordenadora da Vigilância em Saúde



REFERÊNCIAS

1. Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusPopV2_9220990263189084795.pdf
2. Boletim Epidemiológico 03 – COE COVID-19 – 21/02/2020. Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/21/2020-02-21-Boletim-Epidemiologico03.pdf>
3. Fluxo de atendimento na APS para o novo Coronavírus (2019-NCOV). Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusFluxoV2_6121956549677603461.pdf
4. Hospital Israelita Albert Einstein. Perguntas e repostas sobre o Coronavírus. Disponível em: <https://vidasaudavel.einstein.br/covid-19-faq/>
5. Mapa da disseminação do Coronavírus. Disponível em: <https://infographics.channelnewsasia.com/covid-19/map.html>
6. Ministério da Saúde 2020, Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/05/Protocolo-de-manejo-clinico-para-o-novo-coronavirus-2019-ncov.pdf>
7. Ministério da Saúde. Coronavírus. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

21

Anexo 1

Anexo 2

MEDIDAS DE CONTROLE

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica às pessoas com casos suspeitos e encaminhá-las para uma área separa ou sala de isolamento.

COMUNICAR IMEDIAMENTE

Casos suspeitos à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigações.

Prevenção para o profissional

Utilizar máscara cirúrgica, caso o paciente seja caso suspeito ou possua sintomas respiratórios;

✓ Higienizar as mãos com água e sabão líquido ou utilizar álcool em gel (preparação alcoólica) nos cinco momentos preconizados pela OMS;

✓ Evitar tocar olhos, nariz e boca, bem como evitar contato com distância inferior a 1 metro;

✓ O uso da máscara N95/PFF2 somente está indicada nos procedimentos que podem gerar aerossol (como coleta de material biológico, broncoscopia, aspiração de paciente intubado, entre outros), os quais geralmente não são realizados por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem em UBS. A máscara N95/PFF2 deve ser avaliada quanto à sua integridade, podendo ser reutilizada caso não haja sujidade, dobras e umidade. Deve ser acondicionada em envelope de papel e não pode ser dobrada, para manter seu efeito protetor

Anexo 3

SINTOMAS	GRIPE COMUM	H1N1	COVID-19
FEBRE	ATÉ 39°	MAIS DE 39°	ALTA COM CALAFRIOS
DOR DE CABEÇA	BAIXA INTENSIDADE	INTENSA	LEVE A INTENSA
TOSSE	MODERADA	INTENSA E SECA	SECA INTENSA
CALAFRIOS	BAIXA INTENSIDADE	FREQUENTES	LEVE A INTENSO
DORES MUSCULARES	MODERADA	INTENSA	SEMPRE PRESENTE
CANSAÇO	MODERADO	EXTREMO	NÃO É COMUM
DOR DE GARGANTA	INTENSA	LEVE	LEVE A INTENSA